

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

Art. 1º Fica denominada **“Rua Vereador Osvaldo Domeniski”** o logradouro público com o código 4558, do cadastro municipal, localizado no Jardim das Palmeiras II, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 21 de novembro de 2024.

RUTINALDO BASTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 2.623, de 14 de dezembro de 2000, alterada com a entrada em vigor da Lei Municipal nº 4.552, de 09 de março de 2022, estabelece normas para a denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

Referido dispositivo anota que todos os logradouros públicos do Município serão identificados de forma a possibilitar sua localização inequívoca na malha viária da cidade.

O presente projeto de lei dispõe sobre a denominação de logradouro público em nome de Osvaldo Domeniski, ex-vereador desta Casa de Leis, mandado de 1997 a 2000.

Osvaldo Domeniski, filho de dona Antônia e seu Alcides, irmão de Ivo, José, Renata, Helena, Odete e Joao Domeniski, nasceu em Pariquera-Açú no dia 30 de maio de 1943.

Ainda criança veio para Itanhaém com toda a sua família na esperança de uma vida melhor.

Teve na empresa SIMACO sua primeira oportunidade de emprego como vendedor. Trabalhou como pintor de parede com o seu Neco, e em 1967 ingressou nos quadros da CESP, onde fez muitos amigos e se aposentou.

Foi destaque nos campos de futebol itanhaense jogando no Vila São Paulo F.C., chegando inclusive a treinar no Santos Futebol Clube.

Ocupou cargo de vereador de 1997 a 2000, dedicando seu mandato à luta pelos direitos dos cidadãos de Itanhaém, além de ter uma vereança atuante, crítica e combativa.

Foi casado por 52 anos com Maria Benedita Rossmann Domeniski, teve dois filhos, Denis e Denise, e os netos Bárbara e Arthur. Foram os seus maiores orgulhos.

Amante da natureza, tinha o sítio do Rio Preto como seu refúgio e passatempo preferido.

Mais uma vítima da COVID, faleceu em 30 de março de 2021, aos 77 anos.

Foi filho, marido, pai e avô exemplar. Homem digno, Osvaldo Domeniski, deixou um legado de honestidade, generosidade e de muita saudade daqueles que conviveram com ele e que a cidade teve o privilégio de conhecer.

Expostas essas razões, apresento o presente Projeto de Lei, e solicito aos meus pares, vereadores de Itanhaém, que votem favoravelmente a sua aprovação.

RUTINALDO BASTOS
Vereador